ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 775/07/2020.

LEI Nº 775/07/2020.

SÚMULA: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial, no Orçamento vigente e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, Estado do Paraná, aprova a Lei 775/07/2020 e eu Prefeita Municipal SANCIONO:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do corrente exercício, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL na importância de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e Seis Mil Reais), para seguintes dotações orçamentárias;

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | VALORES |
|--------------------|--|-------|-------|------------|
| 06.00.00000000.000 | Departamento de Saúde | | | |
| 06.01.00000000.000 | Divisão do Serviço em Ação - FMS | | | |
| 10.301.0021.1.022 | Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis | | | |
| 4.4.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | Criar | 304 | 136.000,00 |
| TOTAL | | | | 136.000,00 |

Art. 2º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto no Artigo Anterior, terá como Contrapartida a redução das seguintes dotações;

| CÓDIGOS | DESCRIÇÃO | FICHA | FONTE | VALORES | |
|--------------------|--|-------|-------|------------|--|
| 06.00.00000000.000 | Departamento de Saúde | | | | |
| 06.01.00000000.000 | Divisão do Serviço em Ação – FMS | | | | |
| 10.301.0021.1.021 | Ampliação e Reforma do Centro de Saúde | | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 157 | 0 | 56.000,00 | |
| 10.301.0021.1.022 | Aquisição de Equipamentos/Veículos e Móveis | | | | |
| 4.4.90.51.00.00 | Obras e Instalações | 1501 | 304 | 74.585,00 | |
| 10.301.0021.2.026 | Manutenção da Divisão Geral | | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | Material de Consumo | 165 | 0 | 5.415,00 | |
| TOTAL | | | | 136.000,00 | |

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Alegre D'Oeste, 22 de Setembro de 2.020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por: Reinaldo Sebastião Iadicola Código Identificador: E63EAC30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/09/2020. Edição 2103 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/